



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 148 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000632/2020-96

Juiz de Fora-MG, 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 126/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor .

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais do campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ITAMAR DE SOUZA GOMES**, SIAPE 1975811, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Avaliação de Desempenho que o considerou apto e a conclusão de cursos de Capacitação de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico de Laboratório

SITUAÇÃO ATUAL: D-405

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-406

VIGÊNCIA: 22/04/2020.

PROCESSO:

(Assinado digitalmente em 12/05/2020 13:40)

JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO

DIRETOR

Matrícula: 2446233

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **148**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **774b915697**